

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** para as funções de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais (não houve aprovados), Inspetor(a) de Alunos(a), Nutricionista (não houve aprovados), PEB II – Arte (não houve aprovados), PEB II – Ciências, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Letras – Língua Inglesa (não houve aprovados), PEB II – Letras – Português, PEB II – Matemática, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica I – Educação Especial** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – SP e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campina do Monte Alegre, 20 de maio de 2025.

Marcelo Lisboa Machado  
**Prefeito Municipal**